

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16.11.2020

PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 452 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º

Onde se lê:

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

Leia-se:

III - autorizar licitações, aprovar edital, deliberar sobre os recursos, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;